

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
RENATO HAMMERSCHMIDT	16982423	1	AGPI		13/02/2017

CURITIBA, 06 / 02 / 2017

  
Mácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente  
ADAPAR

PUBLICADO  
Data: 10/02/17  
DOE nº 9884